



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 19999804

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

SEENG 013.

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em parte dos sistemas/equipamentos de ar condicionado do Fórum Teixeira de Freitas e de parte dos sistemas/equipamentos de ar condicionado do Fórum Arx da Costa Tourinho.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Os serviços são essenciais, devido à necessidade de limpeza periódica dos equipamentos de ar condicionado para uma adequada qualidade do ar nas salas, bem como para diminuir a ocorrência de quebras que impliquem em paradas prolongadas, assim como para maior agilidade nos consertos.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação implicará em aumento da frequência de quebras e do tempo para o conserto dos equipamentos além de na piora da qualidade do ar nas salas, devido à falta de limpeza de componentes.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A execução do serviço visa proporcionar o bem estar a magistrados, servidores, terceirizados, advogados e jurisdicionados, além de preservar o patrimônio da Seção Judiciária da Bahia.

D. Proposta de solução**D.2. Estimativa de preços da solução**

Valor de contratação aproximado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não acarretaria qualquer benefício para a administração.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Sugere-se a contratação nos moldes do contrato atual (5886626), com pequenos ajustes.

Requisitos Qualitativos: o serviço deverá ser executado por empresa especializada.

Requisitos Quantitativos: a quantidade de colaboradores se baseou na do contrato atual, que se mostrou adequada.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os serviços devem ter entre seus objetivos a redução do consumo de energia que possa ser obtida por meio das ações de manutenção (aumento da eficiência dos equipamentos).

A contratada deverá recolher os resíduos químicos derivados da atividade, como óleos lubrificantes, e dar a adequada destinação através de empresas especializadas.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Não se aplica.				

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado dos prédios sede e Anexo 1 do Fórum Teixeira de Freitas e nos da Sobreloja, Térreo e 1º subsolo do Fórum Arx da Costa Tourinho (ed. JEF 1), pelo período de 12 (meses), com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e elaboração e execução de PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme previsto na Lei nº 13.589/2018.

G. Declaração de viabilidade

A solução proposta é viável e necessária.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*
Adroaldo Magalhães Fonseca
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
Kátia Fernandes Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Magalhaes Fonseca, Técnico Judiciário**, em 21/02/2024, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19999804** e o código CRC **EE41EF06**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0002064-22.2024.4.01.8004 19999804v4